

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARA
MUNICÍPIO: COLARES

Relatório Anual de Gestão 2021

HELIOMAR MALCHER PALHETA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|------------------------|------------------------|
| UF | PA |
| Município | COLARES |
| Região de Saúde | Metropolitana II |
| Área | 609,78 Km ² |
| População | 12.175 Hab |
| Densidade Populacional | 20 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/10/2022

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COLARES |
| Número CNES | 6780598 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 05835939000190 |
| Endereço | RUA 15 DE NOVENBRO S/N |
| Email | A informação não foi identificada na base de dados |
| Telefone | 00 00000000 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/10/2022

1.3. Informações da Gestão

| | |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Prefeito(a) | MARIA LUCIMAR BARATA |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | HELIOMAR MALCHER PALHETA |
| E-mail secretário(a) | smscolares@yahoo.com.br |
| Telefone secretário(a) | 91980100776 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/10/2022

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 04/1997 |
| CNPJ | 13.165.696/0001-58 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | JAKLINE MIRNAS PEREIRA |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/10/2022

1.5. Plano de Saúde

| | |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana II

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|-----------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ACARÁ | 4343.772 | 55744 | 12,83 |
| BUJARU | 1005.16 | 29717 | 29,56 |
| COLARES | 609.776 | 12175 | 19,97 |

| | | | |
|-------------------------|----------|-------|--------|
| CONCÓRDIA DO PARÁ | 690.942 | 34236 | 49,55 |
| SANTA IZABEL DO PARÁ | 717.615 | 72856 | 101,53 |
| SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ | 537.627 | 32346 | 60,16 |
| SÃO CAETANO DE ODIVELAS | 748.694 | 18207 | 24,32 |
| TOMÉ-AÇU | 5145.325 | 64604 | 12,56 |
| VIGIA | 533.855 | 54650 | 102,37 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

15/12/2022

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

15/12/2022

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

15/12/2022

• Considerações

O município de Colares pertence à Mesorregião Nordeste Paraense e à Microrregião do Salgado. A sede municipal tem as seguintes coordenadas geográficas: 00° 55' 38" de latitude Sul e 48° 17' 04" de longitude a Oeste de Greenwich.

Limites:

Ao Norte - Baía de Marajó e município de Vigia

A Leste - Município de Vigia

Ao Sul - Município de Santo Antonio do Tauá

A Oeste - Baía do Marajó

Principal Rodovia: PA 140 e PA 238

Distância Média dos Municípios de Referências:

Belém 101 km

Santa Izabel do Pará 57 km

Santo Antônio do Tauá 39 km

Vigia 42 km

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O relatório Anual de Gestão (RAG) 2021, consolida todas as informações presentes nos Relatórios Quadrimestrais (RDQA) no que se refere a todas as atividades desenvolvidas pelo Sistema Municipal de Saúde, no Município de Colares. Além dos compromissos firmados e pactuados junto ao Conselho Municipal de Saúde, que ao longo do ano buscou-se alcançar as metas estabelecidas ao longo no período. O RDQA possibilitou ao Gestor um monitoramento mais eficaz das atividades desenvolvidas e, uma avaliação mais criteriosa das fragilidades e potencialidades do Sistema Único de Saúde Municipal

Dessa forma, o resultado obtido na Elaboração do Relatório Anual de Gestão 2021, será imprescindível e orientará o Gestor na tomada de decisão para o próximo ano, exercendo um caráter positivo sempre busca por melhorias na prestação de serviços em Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 543 | 511 | 1054 |
| 5 a 9 anos | 562 | 525 | 1087 |
| 10 a 14 anos | 587 | 507 | 1094 |
| 15 a 19 anos | 502 | 454 | 956 |
| 20 a 29 anos | 972 | 949 | 1921 |
| 30 a 39 anos | 936 | 902 | 1838 |
| 40 a 49 anos | 726 | 708 | 1434 |
| 50 a 59 anos | 651 | 571 | 1222 |
| 60 a 69 anos | 410 | 392 | 802 |
| 70 a 79 anos | 253 | 258 | 511 |
| 80 anos e mais | 108 | 148 | 256 |
| Total | 6250 | 5925 | 12175 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/11/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|------|
| COLARES | 164 | 184 | 157 | 135 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/11/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 33 | 37 | 26 | 32 | 50 |
| II. Neoplasias (tumores) | 8 | 19 | 13 | 20 | 34 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | 3 | 5 | 3 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | - | 4 | 4 | 2 | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 6 | 1 | 3 | 2 | 4 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 4 | 4 | 2 | 3 | 3 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 19 | 26 | 25 | 4 | 11 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 18 | 20 | 22 | 11 | 6 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 39 | 40 | 31 | 33 | 25 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 4 | 11 | 7 | 2 | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 4 | 3 | 10 | 3 | 3 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 13 | 28 | 17 | 6 | 9 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 149 | 171 | 126 | 125 | 137 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 14 | 25 | 16 | 18 | 15 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2 | - | 5 | - | 5 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2 | 5 | 3 | 5 | 6 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 85 | 73 | 66 | 35 | 71 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 19 | 30 | 17 | 9 | 7 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 423 | 501 | 399 | 314 | 388 |

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 3 | - | 1 | 11 |
| II. Neoplasias (tumores) | 5 | 15 | 10 | 13 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 6 | 2 | 4 | 16 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - | 2 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | 4 | - | 2 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 17 | 14 | 20 | 25 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 10 | 8 | 1 | 9 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 6 | 1 | 4 | 3 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | 1 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 2 | - | - | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | - | 1 | 1 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | 1 | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | 3 | 1 | - |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | - | 1 | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 4 | 8 | 4 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 5 | 9 | 9 | 8 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 58 | 60 | 61 | 97 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/11/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de mortalidade do município de Colares, possui uma população estimada em 12.175 habitantes, sendo o gênero de maior predominância o sexo masculino com 6.250, representando 51,33% da população e o sexo feminino com 5.925 representando 48,66% respectivamente.

As cinco principais causas de internação são: Gravidez parto e puerpério 137(35,3%), Lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas 71(18,2%), Algumas doenças infecciosas e parasitárias 50(12,8%), Neoplasias (tumores) 34(8,7%) e Doenças do aparelho digestivo 25(6,4%).

O resultado das cinco principais causas de mortalidade são: Doenças do aparelho circulatório 25, Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas 16, Neoplasias (tumores) 13, Algumas doenças infecciosas e parasitárias 11 e Doenças do aparelho respiratório 9.

Comentário técnico e discussão

Os dados apresentados demonstrou a predominância do sexo masculino (51,33%) na população colarense. Com isso é necessário a manutenção das políticas públicas já existentes, no entanto deve ser implementado maior esclarecimentos das políticas voltadas ao público masculino, pois historicamente os homens não tem o hábito de procurar os serviços em saúde de maneira preventiva.

As causas de internação demonstrou que a gravidez parto e puerpério (35,3%), foi a principal causa. Este fator se explica, pois o município não possui estrutura para a realização de parto, levando a busca por este serviço em outros municípios. As lesões por causas externas (18,2%) tem aumentado nos últimos anos, isso se dá devido o aumento da frota de veículos, principalmente de motos associado ao consumo de bebidas alcoólicas entre os mais jovens e a falta de manutenção nas vicinais e as lesões resultantes das atividades extrativistas no município. As três últimas tem relação com o estilo de vida adotado pelas pessoas, principalmente a alimentação que influencia na saúde.

As causas de mortalidade demonstrou que em sua grande maioria são causas sensíveis a atenção básica reforçando que as ações de prevenção e promoção podem resultar em reflexos positivos na vida da população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 32.123 |
| Atendimento Individual | 7.502 |
| Procedimento | 7.755 |
| Atendimento Odontológico | 2.824 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 1 | 4,67 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 1 | 8,40 | - | - |
| Total | 2 | 13,07 | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/11/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 5616 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 29681 | 46478,87 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 59612 | 195493,74 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 282 | 3375,60 | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 6076 | 40635,75 | - | - |
| Total | 101267 | 285983,96 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/11/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1640 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 627 | - |
| Total | 2267 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/11/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Os dados de produção dos serviços do SUS ofertados no município, de acordo com os dados obtidos, a produção ambulatorial especializada apresenta seu maior volume de produção seguido da produção da atenção básica. Observa-se que apesar do município ofertar o serviço de pronto atendimento funcionando 24 horas, não se apresentou nenhum dado referente ao segmento de Urgência/Emergência, gerando uma inconformidade.

Conclui-se que a produção de serviços em saúde no município se dá em seu maior âmbito na atenção ambulatorial especializada e atenção básica, não possuindo informações hospitalares.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 6 | 6 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 5 | 5 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 13 | 13 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/10/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 13 | 0 | 0 | 13 |
| Total | 13 | 0 | 0 | 13 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/10/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física existente no município 13, de natureza jurídica são de domínio da administração pública municipal. Contudo é importante salientar que para o bom funcionamento é necessário a manutenção e reforma das estruturas existentes. Sendo necessário a articulação política na busca de recursos, destinados para o segmento.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 0 | 2 | 23 | 36 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 5 | 6 | 10 | 24 | 4 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/12/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|---|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Bolsistas (07) | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 72 | 68 | 63 | 64 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 33 | 48 | 55 | 66 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados de profissionais com vínculo protegido somam 55 representando 52,8% e profissionais com vínculo temporário somam 49 representando 47,2% respectivamente no período.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Aumentar a % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF) | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 2018 | 91,00 | 4,00 | 94 | Percentual | 90 | 95,74 |
| 2. Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção Básica, nas equipes de saúde Bucal implantadas. | Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica. | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. | Percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada | Percentual | 2018 | 0,53 | 0,20 | .68 | Percentual | .3 | 44,12 |
| 4. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 5. Redução das internações de causas sensíveis a Atenção Básica. | Percentual de internações sensíveis atenção básica. | Percentual | 2018 | 11,00 | 3,00 | 9 | Percentual | 12 | 133,33 |

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar a Regulação de forma democrática a fim de melhor acesso de toda a equipe de saúde do município, de forma interligada ao Complexo Regulador Central.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Aumentar o número de procedimentos de média complexidade da população residente. | Razão de procedimentos de média complexidade | Percentual | 2018 | 12,00 | 4,00 | 15 | Percentual | 12 | 80,00 |
| 2. Aumentar o número de procedimentos de alta complexidade selecionados para a população residente. | Razão de procedimentos de alta complexidade população residente. | Percentual | | | 4,00 | 14 | Percentual | 10 | 71,43 |
| 3. Ampliar o número de leitos em % | Número de leitos hospitalares para a população residente | Razão | 2018 | 1,00 | 1,00 | 1 | Razão | 2 | 200,00 |

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Implantar o Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica (Horus) | Programa implantado | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Ampliar o número de Razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exames citopatológico e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. | Razão | 2018 | 0,51 | 0,20 | .66 | Razão | .3 | 45,45 |
| 2. Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos | Razão | 2018 | 0,11 | 0,20 | .26 | Razão | .1 | 38,46 |

OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos inter setoriais.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Garantir o atendimento psiquiátrico no município. | Percentual de atendimentos aos usuários cadastrado ou novos usuários. | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Acompanhar as ações de saúde, em 100% de tendência da gravidez de adolescente de 10 a 19 anos. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos. | Percentual | 2018 | 23,00 | 4,00 | 20 | Percentual | 20 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Aumentar a proporção de nascido vivo de mães com no mínimo sete consulta de pré-natal. | Proporção de nascido vivos de mães com sete ou mais consulta no Pré-natal. | Percentual | 2018 | 54,25 | 6,00 | 60,25 | Percentual | 60 | 99,59 |
| 2. Ampliar o número pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas. | Proporção de acesso hospitalar de pacientes acidentados | Percentual | 2018 | 37,00 | 2,00 | 38,5 | Percentual | 38,5 | 100,00 |
| 3. Reduzir em % os óbitos, nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM). | Proporção de óbitos por infarto agudo do miocárdio. | Percentual | 2018 | 11,50 | 2,00 | 10 | Percentual | 9 | 90,00 |
| 4. Aumentar a proporção de registro de óbito com causa básica definida. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | Percentual | 2018 | 98,18 | 2,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 5. Aumentar a % de parto normal. | Proporção de parto normal no SUS. | Percentual | 2018 | 57,00 | 4,00 | 60 | Percentual | 60 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 3.3 - Organizar e Implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Aumentar a cobertura do serviço móvel de urgência (SAMU 192) | Cobertura do serviço móvel de urgência- SAMU | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 0 | 0 |
| 2. Reduzir a mortalidade infantil | Taxa de mortalidade infantil | Taxa | 2018 | 4,00 | 4,00 | 1 | Taxa | 2 | 200,00 |
| 3. Investigar óbitos maternos | Número de óbitos materno investigados. | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 0 | 0 |
| 4. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil. | Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados | Percentual | 2018 | 85,00 | 2,00 | 100 | Percentual | 0 | 0 |
| 5. Reduzir o número óbitos maternos. | Proporção de óbitos materno em determinado período e local de residência. | Número | 2018 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 100,00 |
| 6. Ampliar o número de unidades com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências. | Números de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. | Número | 2018 | 1 | 1 | 1 | Número | 10 | 100,00 |
| 7. Reduzir a incidência de sífilis congênita | Números de casos novos de sífilis congênita em menores 1 ano | Número | 2018 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 100,00 |
| 8. Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69) por doença crônicas não transmissíveis (DCNT- doença do aparelho circulatório, câncer, HAS, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Taxa de mortalidade por DCNT. | Número | 2018 | 1.100 | 4 | 8 | Número | 500 | 62,50 |

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a redução das desigualdades sociais e a promoção da qualidade de vida.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Alcançar nacionalmente em pelo menos 75% da cobertura vacinal (CV) nos municípios adequadas do calendário básico de vacinação da criança. | Proporção de vacinas do calendário vacinal preconizadas. | Percentual | 2018 | 95,00 | 95,00 | 95 | Percentual | 82 | 86,32 |
| 2. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. | Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 3. Realizar exame de anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose. | Proporção de exames anti-HIV realizados em casos novos de tuberculose. | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionado ao trabalho notificado, passando de x% em 2016 para x% em 2017, em âmbito nacional. | Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados. | Número | 2018 | 100 | 1 | 1 | Número | 10 | 100,00 |
| 5. Reduzir a incidência de HIV/aids em menores de cinco (5) anos. | Número de casos novos de HIV/Aids em menores de cinco (5) anos. | Número | 2018 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes. | Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 7. Proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes. | Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase. | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 8. Reduzir a incidência Parasitaria anual da malária na região amazônica. | Número de casos autóctones da malária. | Número | 2018 | 2 | 2 | 2 | Número | 0 | 0 |
| 9. Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue | Número absoluto de óbitos por dengue | Número | 2018 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 10. Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial de dengue. | Proporção de visitas domiciliares (ciclos). | Número | 2018 | 5 | 6 | 6 | Número | 60 | 100,00 |
| 11. Ampliar o número de análises realizadas em amostra de água para o consumo humano , quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livre e turbidez. | Proporção de análises realizadas em amostra de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Percentual | 2018 | 70,00 | 40,00 | 100 | Percentual | 92 | 92,00 |
| 12. Proporção do preenchimento do campo ocupação nas notificações relacionadas ao trabalho. | Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, com vínculo protegido. | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 13. Percentual dos municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano. | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano. | Percentual | 2018 | 51,00 | 4,00 | 54 | Percentual | 6 | 11,11 |
| 14. Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas, registrada no sistema de informação sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata, encerradas em até 60 dias após notificação | Percentual | 2018 | 85,00 | 85,00 | 85 | Percentual | 96 | 112,94 |

DIRETRIZ N° 5 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO N° 5.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, e a democratização das relações de trabalho.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Implementar ações de educação permanente para a qualificação das áreas prioritárias do SUS. | Proporção de ações de educação permanentes realizadas no período. | Percentual | 2018 | 60,00 | 40,00 | 90 | Percentual | 50 | 55,56 |

OBJETIVO N° 5.2 - Implementar e qualificar a Gestão da Informação e Informática.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Ampliar o número de pontos de Teles saúde Brasil Redes. | Números de pontos de Teles saúde implantados. | Número | 2018 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |

OBJETIVO N° 5.3 - Fortalecer o funcionamento da mesa municipal de negociação permanente do SUS em Colares-Pa.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Número de mesa ou espaços formais municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados ou em funcionamento. | Mesa de negociação do SUS implantado ou em funcionamento no Município. | Número | 2018 | 1 | 1 | 1 | Número | 10 | 100,00 |
| 2. Ampliar o número de Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde | Plano Municipal de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde. | Número | 2018 | 1 | 1 | 1 | Número | 10 | 100,00 |

DIRETRIZ N° 6 - Implementação de novo modelo de gestão, centrado no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersetorialidade, com foco em resultados e em um financiamento estável, dentro da política econômica do governo municipal.

OBJETIVO N° 6.1 - Desenvolver nova modalidade de gestão, com planejamento efetivo, buscando sistematicamente os resultados.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Aumentar a proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco de preços em saúde. | Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco de preços em saúde. | Número | 2018 | 1 | 1 | 1 | Número | 10 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 7 - Potencialização da Participação e Controle Social, da Educação Popular e da Ouvidoria do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e adesão ao programa de Educação Popular do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Realização das pré-conferências e conferência municipal de saúde. | Percentual de conferências da saúde realizadas no município. | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer o Sistema de Ouvidoria do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Aumentar a proporção de municípios com Ouvidoria implantada | Proporção de municípios com Ouvidoria implantada | Número | 2018 | 1 | 1 | 1 | Número | 10 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 8 - Potencialização da Função Regulatória e dos instrumentos de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Aprimorar o sistema de controle e monitoramento da secretaria de saúde. | Numero ações de controle e monitoramento executadas. | Número | 2018 | 1 | 4 | 1 | Número | 10 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimoramento e potencialização da rede física e de equipamentos.

OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar a estrutura operacional da rede física e de equipamentos da rede de atenção do SUS municipal.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. Investimento na infraestrutura e equipamentos do sistema municipal de Saúde | Percentual de unidades assistidas e equipamentos adquiridos | Percentual | 2018 | 15,00 | 60,00 | 60 | Percentual | 30 | 50,00 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---|--|----------------------------------|----------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Investimento na infraestrutura e equipamentos do sistema municipal de Saúde | 60,00 | 30,00 |
| 122 - Administração Geral | Aumentar o número de procedimentos de média complexidade da população residente. | 15,00 | 12,00 |
| | Investimento na infraestrutura e equipamentos do sistema municipal de Saúde | 60,00 | 30,00 |
| | Aprimorar o sistema de controle e monitoramento da secretaria de saúde. | 1 | 10 |
| | Aumentar a proporção de municípios com Ouvidoria implantada | 1 | 10 |
| | Realização das pré-conferências e conferência municipal de saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco de preços em saúde. | 1 | 10 |
| | Número de mesa ou espaços formais municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados ou em funcionamento. | 1 | 10 |
| | Ampliar o número de pontos de Teles saúde Brasil Redes. | 1 | 0 |
| | Aumentar o número de procedimentos de alta complexidade selecionados para a população residente. | 14,00 | 10,00 |
| | Ampliar o número de Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde | 1 | 10 |
| | Ampliar o número de leitos em % | 1,00 | 2,00 |
| 301 - Atenção Básica | Aumentar a % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF) | 94,00 | 90,00 |
| | Número de mesa ou espaços formais municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados ou em funcionamento. | 1 | 10 |
| | Ampliar o número de pontos de Teles saúde Brasil Redes. | 1 | 0 |
| | Implementar ações de educação permanente para a qualificação das áreas prioritárias do SUS. | 90,00 | 50,00 |
| | Alcançar nacionalmente em pelo menos 75% da cobertura vacinal (CV) nos municípios adequadas do calendário básico de vacinação da criança. | 95,00 | 82,00 |
| | Aumentar a proporção de nascido vivo de mães com no mínimo sete consulta de pré-natal. | 60,25 | 60,00 |
| | Acompanhar as ações de saúde, em 100% de tendência da gravidez de adolescente de 10 a 19 anos. | 20,00 | 20,00 |
| | Garantir o atendimento psiquiátrico no município. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar o número de Razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exames citopatológico e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0,66 | 0,30 |
| | Implantar o Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica (Horus) | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção Básica, nas equipes de saúde Bucal implantadas. | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar o número de Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde | 1 | 10 | |
| Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. | 100,00 | 100,00 | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | |
|---|--|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
| | Reduzir a mortalidade infantil | 1,00 | 2,00 |
| | Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | 0,26 | 0,10 |
| | Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada. | 0,68 | 0,30 |
| | Realizar exame de anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionado ao trabalho notificado, passando de x% em 2016 para x% em 2017, em âmbito nacional. | 1 | 10 |
| | Redução das internações de causas sensíveis a Atenção Básica. | 9,00 | 12,00 |
| | Reduzir a incidência de HIV/aids em menores de cinco (5) anos. | 0 | 0 |
| | Aumentar a % de parto normal. | 60,00 | 60,00 |
| | Reduzir o número óbitos maternos. | 0 | 0 |
| | Ampliar o número de unidades com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências. | 1 | 10 |
| | Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes. | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir a incidência de sífilis congênita | 1 | 0 |
| | Proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes. | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69) por doença crônicas não transmissíveis (DCNT- doença do aparelho circulatório, câncer, HAS, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 8 | 500 |
| | Reduzir a incidência Parasitaria anual da malária na região amazônica. | 2 | 0 |
| | Proporção do preenchimento do campo ocupação nas notificações relacionadas ao trabalho. | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Aumentar o número de procedimentos de média complexidade da população residente. | 15,00 | 12,00 |
| | Aumentar a cobertura do serviço móvel de urgência (SAMU 192) | 100,00 | 0,00 |
| | Garantir o atendimento psiquiátrico no município. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar o número de procedimentos de alta complexidade selecionados para a população residente. | 14,00 | 10,00 |
| | Ampliar o número pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas. | 38,50 | 38,50 |
| | Ampliar o número de leitos em % | 1,00 | 2,00 |
| | Reduzir em % os óbitos, nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM). | 10,00 | 9,00 |
| | Aumentar a proporção de registro de óbito com casa básica definida. | 100,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Implantar o Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica (Horus) | 100,00 | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Ampliar o número de análises realizadas em amostra de água para o consumo humano , quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livre e turbidez. | 100,00 | 92,00 |
| | Percentual dos municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano. | 54,00 | 6,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Atingir nacionalmente em pelo menos 75% da cobertura vacinal (CV) nos municípios adequadas do calendário básico de vacinação da criança. | 95,00 | 82,00 |
| | Investigar óbitos maternos | 100,00 | 0,00 |
| | Aumentar a proporção de registro de óbito com casa básica definida. | 100,00 | 100,00 |
| | Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil. | 100,00 | 0,00 |
| | Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue | 0 | 0 |
| | Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial de dengue. | 6 | 60 |
| | Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas, registrada no sistema de informação sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação. | 85,00 | 96,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.428.790,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.448.790,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | 3.993.519,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.993.519,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 1.125.559,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.125.559,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 72.862,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 72.862,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 12.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 12.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 156.006,32 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 156.006,32 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A programação anual de 2021 contou com 49 indicadores pactuados que, ao longo do ano buscou-se implementar as ações de acordo com o segmento de saúde para o alcance de metas. No entanto 2021 foi marcado pela segunda onda da COVID 19, onde muitas das ações da atenção básica deixaram de ser realizadas dificultando o alcance das metas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 10 | 5 | 0 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 100,00 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 92,00 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 85,00 | 82,00 | 0 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 80,00 | 96,00 | 0 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 90,00 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | 0 | 0 | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 1 | 0 | 0 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 0 | 0 | 0 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 60,00 | 92,00 | 0 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,35 | 0,30 | 0 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,15 | 0,10 | 0 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 57,34 | 60,00 | 0 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 20,30 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 2 | 20 | 0 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 0 | 0 | 0 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 100,00 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 92,50 | 92,00 | 0 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 100,00 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | - | - | 0 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 4 | 40 | 0 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 20,00 | 100,00 | 0 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/12/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A pactuação interfederativa do período, teve 23 indicadores pactuados. Contudo houve dificuldade no alcance das metas estabelecidas devido o avanço do número de casos de COVID 19 no município, onde todos os esforços se voltaram para o enfrentamento da pandemia.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------------|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 1.374.186,51 | 2.235.327,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.609.514,48 |
| | Capital | 0,00 | 6.312,40 | 107.654,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 113.966,40 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 26.392,70 | 385.835,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 412.228,49 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 78.689,87 | 64.502,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 143.192,35 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 98.277,41 | 103.887,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 202.164,41 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 3.170.384,84 | 1.285.843,08 | 8.799,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.465.027,43 |
| | Capital | 0,00 | 16.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.250,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 4.770.493,73 | 4.183.050,32 | 8.799,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.962.343,56 |

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/10/2022.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 1,52 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 98,07 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 17,11 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 93,10 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 23,15 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 50,24 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 741,61 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 55,67 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 0,00 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 6,56 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 1,45 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 64,68 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 25,31 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/10/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.566.403,13 | 2.566.403,13 | 523.820,71 | 20,41 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 313.890,02 | 313.890,02 | 2.417,90 | 0,77 |
| IPTU | 313.890,02 | 313.890,02 | 2.417,90 | 0,77 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 37.449,17 | 37.449,17 | 571,50 | 1,53 |
| ITBI | 37.449,17 | 37.449,17 | 571,50 | 1,53 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.512.483,96 | 1.512.483,96 | 48.341,14 | 3,20 |

| | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| ISS | 1.512.483,96 | 1.512.483,96 | 48.341,14 | 3,20 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 702.579,98 | 702.579,98 | 472.490,17 | 67,25 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 16.528.145,02 | 16.528.145,02 | 16.826.094,40 | 101,80 |
| Cota-Parte FPM | 11.589.068,48 | 11.589.068,48 | 12.720.818,49 | 109,77 |
| Cota-Parte ITR | 2.674,12 | 2.674,12 | 2.083,11 | 77,90 |
| Cota-Parte do IPVA | 91.162,97 | 91.162,97 | 75.014,14 | 82,29 |
| Cota-Parte do ICMS | 4.589.983,13 | 4.589.983,13 | 3.923.735,28 | 85,48 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 133.705,69 | 133.705,69 | 104.443,38 | 78,11 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 121.550,63 | 121.550,63 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 121.550,63 | 121.550,63 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 19.094.548,15 | 19.094.548,15 | 17.349.915,11 | 90,86 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.446.977,27 | 1.594.010,04 | 1.380.498,91 | 86,61 | 1.374.186,51 | 86,21 | 1.360.662,51 | 85,36 | 6.312,40 |
| Despesas Correntes | 923.617,30 | 1.528.650,07 | 1.374.186,51 | 89,90 | 1.374.186,51 | 89,90 | 1.360.662,51 | 89,01 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 523.359,97 | 65.359,97 | 6.312,40 | 9,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.312,40 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 207.392,36 | 92.587,51 | 26.392,70 | 28,51 | 26.392,70 | 28,51 | 26.392,70 | 28,51 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 72.635,35 | 49.455,92 | 26.392,70 | 53,37 | 26.392,70 | 53,37 | 26.392,70 | 53,37 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 134.757,01 | 43.131,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 45.962,97 | 106.979,64 | 78.689,87 | 73,56 | 76.352,29 | 71,37 | 76.352,29 | 71,37 | 2.337,58 |
| Despesas Correntes | 43.259,87 | 104.276,54 | 78.689,87 | 75,46 | 76.352,29 | 73,22 | 76.352,29 | 73,22 | 2.337,58 |
| Despesas de Capital | 2.703,10 | 2.703,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 116.698,15 | 138.420,25 | 98.277,41 | 71,00 | 98.277,41 | 71,00 | 98.277,41 | 71,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 48.294,28 | 115.016,38 | 98.277,41 | 85,45 | 98.277,41 | 85,45 | 98.277,41 | 85,45 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 68.403,87 | 23.403,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.047.151,38 | 3.389.237,09 | 3.186.634,84 | 94,02 | 2.816.720,67 | 83,11 | 2.629.332,72 | 77,58 | 369.914,17 |
| Despesas Correntes | 850.996,68 | 3.293.314,79 | 3.170.384,84 | 96,27 | 2.800.470,67 | 85,04 | 2.613.082,72 | 79,35 | 369.914,17 |
| Despesas de Capital | 196.154,70 | 95.922,30 | 16.250,00 | 16,94 | 16.250,00 | 16,94 | 16.250,00 | 16,94 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.864.182,13 | 5.321.234,53 | 4.770.493,73 | 89,65 | 4.391.929,58 | 82,54 | 4.191.017,63 | 78,76 | 378.564,15 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 4.770.493,73 | 4.391.929,58 | 4.191.017,63 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 378.564,15 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.391.929,58 | 4.391.929,58 | 4.191.017,63 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 2.602.487,26 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.789.442,32 | 1.789.442,32 | 1.588.530,37 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 25,31 | 25,31 | 24,15 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (j) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2021 | 2.602.487,26 | 4.391.929,58 | 1.789.442,32 | 579.476,10 | 378.564,15 | 0,00 | 0,00 | 579.476,10 | 0,00 | 2.168.006,47 |
| Empenhos de 2020 | 1.576.915,88 | 2.343.947,94 | 767.032,06 | 0,00 | 185.663,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 952.695,55 |
| Empenhos de 2019 | 1.686.144,97 | 1.686.145,02 | 0,05 | 0,00 | 32.126,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.126,25 |
| Empenhos de 2018 | 1.641.121,45 | 1.877.512,36 | 236.390,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 236.390,91 |
| Empenhos de 2017 | 1.418.257,34 | 2.064.982,69 | 646.725,35 | 0,00 | 105.064,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 751.790,02 |
| Empenhos de 2016 | 1.265.367,08 | 1.912.694,93 | 647.327,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 647.327,85 |
| Empenhos de 2015 | 1.599.803,22 | 2.531.955,23 | 932.152,01 | 0,00 | 99.146,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.031.298,93 |
| Empenhos de 2014 | 1.485.591,48 | 2.092.000,00 | 606.408,52 | 0,00 | 340.700,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 947.108,78 |
| Empenhos de 2013 | 1.418.747,10 | 1.852.625,29 | 433.878,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 433.878,19 |

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|--|-------------|

| | |
|---|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|---|-------------|

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|--|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 6.163.034,60 | 6.163.034,60 | 5.796.475,24 | 94,05 |
| Provenientes da União | 5.891.235,82 | 5.891.235,82 | 5.396.487,86 | 91,60 |
| Provenientes dos Estados | 271.798,78 | 271.798,78 | 399.987,38 | 147,16 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 6.163.034,60 | 6.163.034,60 | 5.796.475,24 | 94,05 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 2.962.422,95 | 2.593.586,26 | 2.342.981,97 | 90,34 | 2.074.606,56 | 79,99 | 1.853.773,24 | 71,48 | 268.375,41 |
| Despesas Correntes | 2.793.491,10 | 2.461.253,75 | 2.235.327,97 | 90,82 | 1.966.952,56 | 79,92 | 1.746.119,24 | 70,94 | 268.375,41 |
| Despesas de Capital | 168.931,85 | 132.332,51 | 107.654,00 | 81,35 | 107.654,00 | 81,35 | 107.654,00 | 81,35 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 896.543,25 | 441.854,09 | 385.835,79 | 87,32 | 353.035,31 | 79,90 | 339.664,76 | 76,87 | 32.800,48 |
| Despesas Correntes | 775.440,75 | 422.967,48 | 385.835,79 | 91,22 | 353.035,31 | 83,47 | 339.664,76 | 80,31 | 32.800,48 |
| Despesas de Capital | 121.102,50 | 18.886,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 158.865,00 | 116.732,48 | 64.502,48 | 55,26 | 52.016,17 | 44,56 | 48.267,21 | 41,35 | 12.486,31 |
| Despesas Correntes | 121.065,00 | 78.932,48 | 64.502,48 | 81,72 | 52.016,17 | 65,90 | 48.267,21 | 61,15 | 12.486,31 |
| Despesas de Capital | 37.800,00 | 37.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 924.157,50 | 163.446,42 | 103.887,00 | 63,56 | 90.964,96 | 55,65 | 87.764,63 | 53,70 | 12.922,04 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------------|
| Despesas Correntes | 911.400,00 | 150.688,92 | 103.887,00 | 68,94 | 90.964,96 | 60,37 | 87.764,63 | 58,24 | 12.922,04 |
| Despesas de Capital | 12.757,50 | 12.757,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 1.347.715,16 | 1.376.812,15 | 1.294.642,59 | 94,03 | 1.137.730,66 | 82,64 | 1.011.163,27 | 73,44 | 156.911,93 |
| Despesas Correntes | 1.177.450,01 | 1.350.985,69 | 1.294.642,59 | 95,83 | 1.137.730,66 | 84,21 | 1.011.163,27 | 74,85 | 156.911,93 |
| Despesas de Capital | 170.265,15 | 25.826,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 6.289.703,86 | 4.692.431,40 | 4.191.849,83 | 89,33 | 3.708.353,66 | 79,03 | 3.340.633,11 | 71,19 | 483.496,17 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII) | 4.409.400,22 | 4.187.596,30 | 3.723.480,88 | 88,92 | 3.448.793,07 | 82,36 | 3.214.435,75 | 76,76 | 274.687,81 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 1.103.935,61 | 534.441,60 | 412.228,49 | 77,13 | 379.428,01 | 71,00 | 366.057,46 | 68,49 | 32.800,48 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 204.827,97 | 223.712,12 | 143.192,35 | 64,01 | 128.368,46 | 57,38 | 124.619,50 | 55,71 | 14.823,89 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 1.040.855,65 | 301.866,67 | 202.164,41 | 66,97 | 189.242,37 | 62,69 | 186.042,04 | 61,63 | 12.922,04 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 2.394.866,54 | 4.766.049,24 | 4.481.277,43 | 94,02 | 3.954.451,33 | 82,97 | 3.640.495,99 | 76,38 | 526.826,10 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 9.153.885,99 | 10.013.665,93 | 8.962.343,56 | 89,50 | 8.100.283,24 | 80,89 | 7.531.650,74 | 75,21 | 862.060,32 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 6.221.519,75 | 4.692.247,29 | 4.191.849,83 | 89,34 | 3.708.353,66 | 79,03 | 3.340.633,11 | 71,19 | 483.496,17 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 2.932.366,24 | 5.321.418,64 | 4.770.493,73 | 89,65 | 4.391.929,58 | 82,53 | 4.191.017,63 | 78,76 | 378.564,15 |

FONTE: SIOPS, Pará23/03/22 15:50:46
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) | R\$ 60.000,00 | 45980,51 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 2.732.265,38 | 2732265,38 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE | R\$ 1.255,08 | 1255,08 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.200.000,00 | 0,00 |
| | 1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 290.000,00 | 0,00 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 835.559,88 | 835559,88 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 72.863,30 | 72863,30 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 12000,00 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 156.006,32 | 156006,32 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|--|---|---|---------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 57.916,54 | 57.916,54 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 4.602.033,42 | 4.602.033,42 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 1.271.558,34 | 0,00 | 1.271.558,34 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 1.271.558,34 | 4.659.949,96 | 5.931.508,30 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k = (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 297.975,58 | 379.017,68 | 676.993,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 297.975,58 | 379.017,68 | 676.993,26 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 297.975,58 | 379.017,68 | 676.993,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 297.975,58 | 379.017,68 | 676.993,26 |

Gerado em 31/10/2022 10:57:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |

| | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 31/10/2022 10:57:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|----------------------------|--|-------------|-------------|-------------|
| Informações Complementares | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 31/10/2022 10:57:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira em 2021 conforme o item 9.1, demonstrou o maior volume de recursos por subfunção e natureza de despesa para o bloco da atenção básica R\$ 3.723.480,00. Desse total 96,28% destinou-se a recursos de custeio e 3,72% recursos para investimento, percebendo-se a necessidade do município ter maior capacidade de investimento. Os indicadores financeiros item 9.2 demonstrou que a Participação da receita de impostos na receita total do Município foi de 1,52%, a Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município foi de 98,07%, Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante foi R\$ 741,61 e a Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 foi 25,31, estando em conformidade com o limite mínimo estabelecido. Esses dados também reforçam a ideia de que o município depende quase exclusivamente das transferências constitucionais, para a manutenção dos serviços públicos em saúde.

A Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho conforme item 9.4, utilizou-se do total recebido 72%, ficando 28% para a execução em 2022.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/12/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias referente ao ano de 2021.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2021 devido o estado de emergência por conta da pandemia de COVID 19, muitas das metas estabelecidas não foram alcançadas. Porém o município implementou muitas ações voltadas para a vigilância em saúde no combate a pandemia dentre elas podemos destacar as barreiras sanitárias no porto da balsa, Guajará e Aracê, como controle sanitário . Além da implantação do centro de triagem e testagem para a COVID 19 e imunização da população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
 - Mais ações educativas voltadas para prevenção do câncer em mulheres.
 - Implementação de ações voltadas ao Hiperdia.
 - Fortalecimento do programa saúde na escola.
 - Fortalecimento da educação permanente no município.

HELIOMAR MALCHER PALHETA
Secretário(a) de Saúde
COLARES/PA, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

COLARES/PA, 15 de Dezembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Colares